

ORDEM DE SERVIÇO TRT - 004/86

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar do Registro de Ponto, os servidores deste Tribunal contratados pelo decreto nº 77.242/76, lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas nas cidades de Campina Grande-PB, Natal-RN, Mossoró-RN e Macau-RN, para participarem de treinamento durante o período do mesmo.

Dê-se ciência.e cumpra-se

João Pessoa-PB, 24 de abril de 1986

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 13ª Região, no exercício da Presidência